



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 46-2024

15 de novembro de 2024

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 1º BATALHÃO BOMBEIRO
MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 46-2024**

Quartel em Florianópolis, 15 de novembro de 2024.
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM

| <i>Data</i> | <i>Horário</i> | <i>Dia da Semana</i> | <i>Nome</i> |
|-------------|----------------|----------------------|-----------------|
| 09/11/2024 | 7h – 7h | Sábado | Cap MARTINS |
| 10/11/2024 | 7h – 7h | Domingo | 1º Ten STUPP |
| 11/11/2024 | 7h – 7h | Segunda-feira | Cap CARDEAL |
| 12/11/2024 | 7h – 7h | Terça-feira | Cap VILELA |
| 13/11/2024 | 7h – 7h | Quarta-feira | 1º Ten STUPP |
| 14/11/2024 | 7h – 7h | Quinta-feira | Cap BRUNA |
| 15/11/2024 | 7h – 7h | Sexta-feira | 1º Ten TREVISAN |

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM's do 1º BBM, inseridas nos processos:

- SGP-e CBMSC 0000725/2024
- SGP-e CBMSC 00003440/2024 (COBOM)

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 57/2024/1ºBBM, de 12/11/2024

O SUBCOMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** a Sindicância nº 57/2024/CBMSC, a fim de apurar os acontecimentos e os desdobramentos do atendimento da Ocorrência nº 130610207.

Art. 2º **Designar** o 1º Ten BM Mtcl 934054-8 NICOLAS PAOLO ZANELLA para proceder a sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final da sindicância, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 1º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de novembro de 2024.

Major BM VICTOR JOSÉ POLLI
Subcomandante do 1ºBBM
(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 622/2024/CBMSC, de 05/11/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da

Segurança Pública (CTISP), do **2º Sgt BM RR Mtcl 914.908-2 EDELSON ACI DOS PASSOS**, para atuar em função operacional no 1º/1º/2ª/1ºBBM – Florianópolis, no período de 16/12/2024 a 15/12/2026, conforme processo nº CBMSC 29405/2022.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC
(Assinado Digitalmente)

PORTARIA Nº 170/2024/1ºBBM, de 14/11/2024

O COMANDANTE DO 1º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 170/2024/PAD/CBMSC, a fim de apurar fatos ocorridos entre o Bombeiro Comunitário João Pedro Ruzza de Oliveira, de CPF XXX.754.XXX-20, e o policial civil, onde o referido BC em tese teria incidido no Art. 69 . Ofender a moral por atos, gestos ou palavras. do Anexo III - Rol de Transgressões Disciplinares da ORDEM Nº 7-21-1ºBBM, DE 22 DE ABRIL DE 2021, através de aplicativo de mensagens.

Art. 2º **Designar** o Cb BM Mtcl 931841-0 ALEX GHENO, para proceder ao Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** o prazo de 45 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 1º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de novembro de 2024.

1º Ten BM RICHARD LOCKS STÜPP
Comandante do 1º/2ª/1ºBBM
(assinado digitalmente)

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem alteração

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

RESPONDENDO PELO COMANDO

A contar de 1º de novembro de 2024, responde pelo Comando do 2º/1º/3ª/1ºBBM o 3º Sgt BM Mtcl 931687-6 HELIO TADEU MOREIRA JUNIOR, em função do afastamento do titular, o 3º Sgt BM Mtcl 929333-7 JULIO CEZAR FELICIO, para usufruto de férias regulamentares.

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES
Sargenteante da 3ª/1ºBBM

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Sem alteração

IV – ALTERAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

Sem alteração

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

ASSINA:

Tenente-Coronel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE
Comandante do 1º BBM
(assinado digitalmente)

CONFERE E ASSINA:

Major BM VICTOR JOSÉ POLLI
Subcomandante do 1º BBM
(assinado digitalmente)

